INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ATA

1º reunião de 2019

Colégio Dirigente do Campus – CODIC

Campus Umuarama

21/03/2019

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quinze horas e nove minutos, no gabinete da direção-geral do Campus Umuarama, por convocação do presidente do Colégio, Alan Rodrigo Padilha, iniciou-se a reunião do Colégio Dirigente do Campus - CODIC. Além do presidente, estiveram presentes os servidores: Alessandro Aparecido Da Silva (pelo googlemeet), Danilo Sandro Barbosa, David Fernandes De Souza, Isaac Cirqueira Lopes, Marcos Paulo Rosa (pelo googlemeet), Netúlio Alarcon Fioratti, Fabiane Marchi Rossa Gouveia, Norma Barbado, Otávio Akira Sakai e Thiago Pereira Do Nascimento. Foram justificadas as ausências dos membros: Elaine Augusto Praça e Larissa Verbes Dos Santos. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e justificou a convocação enviada em cima da hora por conta da necessidade emergencial do processo referente o canteiro de obras, que precisa ser enviado no dia vinte e dois de março para a PROPLAN e após alguns comunicados passou a palavra para o relator Netúlio. **Ordem do dia: 1. Apreciação do processo nº 23411.004305/2019-72, referente a construção do laboratório de Processos Construtivos - Canteiro de Obras.** O relator, Netúlio, leu as partes mais importantes da relatoria e explicou quais documentos estão anexados no processo: a Direção-Geral do Campus Umuarama solicitou para a PROPLAN a alteração da Portaria trezentos e setenta e oito com vista a priorizar a instalação de um barracão como Laboratório de Processos Construtivos. Após as análises fora dada continuidade na instrução processual seguindo para o Colégio Dirigente para apreciação e aprovação. Quanto aos fundamentos do pedido, justifica-se a implantação pois o Laboratório de Processos Construtivos agregará valor no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, devido à possibilidade de realizar na prática o conteúdo teórico explanado na sala de aula. A aula prática é um importante recurso metodológico a fim de facilitar no processo de ensino-aprendizagem. A implantação do Laboratório de Processos Construtivos atenderá a dois cursos: graduação em Arquitetura e Urbanismo e técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio. A estrutura curricular do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo está organizada seguindo as diretrizes da resolução CNE/CES número dois de dezessete de junho de dois mil e dez, que orienta a distribuição em dois núcleos e um Trabalho de Curso, recomendando-se sua interpenetrabilidade. Diante dessa estrutura curricular é interessante observar que o “canteiro de obras” é um ambiente fundamental para a formação profissional do arquiteto e urbanista. O domínio da técnica está diretamente ligado aos conhecimentos teóricos e práticos transmitidos durante o processo de ensino aprendizagem. Em relação ao curso de Edificações integrado ao ensino médio é importante expor as exigências do catálogo nacional de cursos técnicos do MEC: "Infraestrutura Mínima Requerida: Biblioteca e Videoteca com Acervo Específico e Atualizado; Laboratório de Informática com Programas Específicos; Laboratório de Desenho; Laboratório de Materiais de Construção; Laboratório de Mecânica dos Solos; Laboratório de Técnicas Construtivas (Canteiro de Obras); Equipamentos de Topografia.” O relator observou que seu relato

não contempla o que se aponta, inclusive os desdobramentos, nos seis itens a seguir: **A)** Não há no processo nada que detalhe origem do recurso financeiro utilizado para esta obra. **B)** Não há no processo informação conclusiva sobre a resposta da solicitação da Direção Geral sobre a alteração da Portaria número trezentos e setenta e oito. Alan disse que falta anexar ao processo o e-mail de resposta da PROPLAN com relação a alteração solicitada. **C)** Não há no processo informação sobre o local de implantação da edificação que se pleiteia dentro do terreno do campus. Fabiane disse que o local e o valor da obra estão descritos no requerimento do processo, mas que o professor não conseguiu visualizar pois o documento não está assinado. **D)** O memorando contido no processo não deixa claro a quem está sendo solicitada elaboração de projeto. Alan explicou que isso ocorreu pois não foi preenchido o campo “destinatário” no SEI. **E)** Trata-se de uma obra ou serviço de engenharia, este Relator considera interessante observar que sejam elaboradas peças técnicas e procedimentos licitatórios compatíveis com o objeto a ser executado, como sugestão que não seja utilizada a modalidade "Pregão"; sugere ainda que a modalidade de contratação para esta obra seja de “Preço Unitário”. O relator explicou que em sua experiência em obras e serviços de engenharia isto é o que parece mais adequado para o caso. Fabiane disse que será concorrência ou RDC, mas quem define é a Diretoria de Licitações e Contratos na Reitoria. Alan disse que pode fazer um despacho com esta sugestão. **F)** O relator sugere que além de as peças técnicas para composição do edital de licitação serem elaboradas pela Diretoria de Infraestrutura (DI), a DI também realize a fiscalização técnica e administrativa do contrato, restando para o campus a gestão do contrato. Em minha experiência em obras e serviços de engenharia isto é o que me parece mais adequado para o caso. Thiago perguntou sobre o impacto orçamentário da obra para o campus. Fabiane disse que ano passado tinham planejado no QDD 2019 os valores para reformas e obras emergenciais, que seria a Revitalização da Fachada, no valor de cinco mil reais, a instalação da fossa para o Bloco 3 e 4 no valor de trinta mil reais e Revitalização e iluminação do Estacionamento no valor de trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais. No ano passado foram adquiridas as caixas para serem utilizadas de reservatório da fossa, mas o serviço de instalação passou do orçamento, impossibilitando a execução do serviço. Para a revitalização do estacionamento – iluminação, conseguimos no ano passado adesão a ata de registro de preços que contemplava a pintura e revitalização do estacionamento, a iluminação foi incluída na licitação da obra que está em andamento juntamente com a construção do refeitório. Como o projeto do refeitório contemplava uma fossa para o ambiente, foi solicitado à DI a substituição da fossa do projeto pelo sistema de fossa que já tínhamos adquirido para contemplar os Blocos três, quatro e Refeitório, o que foi aceito pela DI e pela contratada. Devido a essas demandas terem sido sanadas no ano passado e empenhadas, o valor de setenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais estaria disponível na LOA para execução orçamentária neste ano. Quanto a fachada o valor reservado não seria suficiente. Decidiu-se, então, redestinar este valor para o canteiro de obras. *Posto em votação houve: zero votos contra; dez votos favoráveis; zero abstenções. A construção do canteiro de obras foi aprovada por unanimidade.* O relator Netúlio pediu para retirar-se da reunião após a votação, para participar de outra reunião previamente agendada. **2. Apreciação do processo referente o II Congresso de Sustentabilidade do Noroeste do Paraná.** A relatora, Norma Barbado, iniciou sua fala dizendo que verificou que há uma demanda para a realização de um segundo congresso com a temática ciência/tecnologia/inovação, pois são cinco cursos de graduação e um mestrado envolvidos, considerando que também há uma parceria com a UEM, há mais cursos envolvidos. Então, o que propõe-se de diferente é que o primeiro congresso, de dois mil e dezessete, foi realizado sem recursos, o que fez com que os alunos tivessem que vender pizza para cobrir eventuais despesas. Nos fundamentos do pedido, a relatora citou que o congresso poderá contar com palestrantes de renome, a Moema Viezzer, precursora da Agenda Vinte e Um, participou ativamente da Eco Noventa e Dois; Marcos Sorrentino é renomado na área da sustentabilidade, trabalha com cidades sustentáveis, que envolve bem o curso de arquitetura, entre outros. Norma disse que não tem como trazer essas pessoas sem recursos, é preciso pagar diária, passagem e pró-labore. Haverá também os custos dos minicursos, onde será necessário uso de materiais, aluguel do Centro Cultural Shubert, entre outros. Sendo assim, iniciaram uma parceria com a FUNTEF da UTFPR, disse que já enviaram a proposta do congresso e eles praticamente já aprovaram a proposta, mas precisam da aprovação do CODIC, A relatora explicou como funciona o trabalho da FUNTEF, ela abre uma conta bancaria em nome da

fundação, cuidam da arrecadação do dinheiro das inscrições, fazem o repasse e cobram uma porcentagem doze por cento, que seriam taxas administrativas da UTFPR, mas ressarcem o IFPR em cinco por cento, via GRU. Norma disse que a UNIOESTE (Cascavel) e outra universidade de Palotina garantiram que trarão seus alunos. Disse ainda que os ingressos serão divididos em lotes de diferentes valores, sendo setenta reais o mais barato. No ano passado, houve trezentos e setenta inscritos, sendo o evento gratuito. Disse ainda que através do professor Otávio, conseguiram uma parceria com a revista Mundi, que publicarão os artigos do congresso sem custo, sendo assim acreditam que o público aumentará consideravelmente. Thiago disse que é a primeira vez que o IFPR produz um evento neste formato, que a PROPLAN tem expectativa de como o evento será implantado, pois ele pode servir de exemplo para outras ações do IFPR. Para que convênio com a FUNTEF seja finalizado, o Caio da PROPLAN está aguardando este processo com a aprovação do CODIC, ainda assim, pode ser que o procurador o devolva com algumas solicitações, existe ainda um documento importante a ser elaborado: a contra partida de risco financeiro do campus. Se os recursos captados não forem suficientes, os recursos que vão suprir esta falta deverá sair do campus. Então, coletivamente, a direção-geral e administrativa deverão fazer um despacho para a PROPLAN assumindo os custos do evento. Marcos Paulo complementou que assim também é realizado o processo seletivo, onde há previsão de números inscritos e isenções de taxas, e mesmo que não atinja o número de inscritos o evento não pode deixar de acontecer, e o campus deverá suprir os recursos que faltaram. Marcos Paulo prosseguiu, perguntando se se existe outro aporte financeiro que não seja o valor da inscrição. Thiago respondeu que não, o aporte será atrelado ao orçamento do Campus Umuarama. Norma disse que se todos os inscritos previstos pagassem o valor mínimo, daria o montante de: trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais, o que arcaria com todas os custos do congresso. Fabiane perguntou se não haveria menos inscritos em eventos pagos, Norma e Davi disseram que em média há um aumento de cinquenta por cento da quantidade de inscritos em eventos pagos. Davi perguntou se o Campus dispõe deste valor para arcar com os custos do congresso sem impactar outras atividades do campus, caso não haja aumento de inscritos em relação ao ano passado. Thiago disse que não. Fabiane sugeriu que seja feito um mapa de risco, afim de avaliar o projeto e de onde sairia o recurso caso o evento não atingisse a meta de arrecadação dos recursos necessários. Davi sugeriu que estes riscos sejam discutidos com a comunidade e Danilo concordou. Alan disse que acredita que teriam que pensar nos alunos que não tem condições de pagar pelo evento, sobretudos alunos do IFPR, já que oitenta por cento das nossas vagas são de inclusão social. Thiago disse que o congresso tem peso diferente, que vai gerar publicações em revistas, não é como no SEPIN, que tem suas publicações em anais, e que não deixarão de cumprir os eventos para perfis gratuitos. Norma perguntou dos recursos destinados a pagar eventos. Danilo disse que tem doze mil e seiscentos reais por ano para custear esporte, arte, cultura e olimpíadas brasileiras, e que os editais contemplam estadia, passagem entre outros; sendo assim, apenas algumas dezenas de alunos são contemplados. Otávio disse que campus cresceu muito, que já promovemos eventos locais, que são simples mas não tiram o mérito científico, disse que chegamos a um ponto que não é mais possível promover somente eventos gratuitos, que a Instituição já dá suporte, já que a correção de artigos não é cobrada, fornecem as instalações, que há gasto com energia e água, e que a UEM cobra até pela semana pedagógica. Norma perguntou se retirassem do projeto alguns itens (kit com pasta, copo, caneta, coquetel de abertura) que seriam distribuídos aos participantes para diminuir os custos, em caso de aumento de número de inscritos se seria possível retomar a confecção destes itens. Thiago disse que não é possível, pois não há tempo de passar o processo por todas as instâncias novamente. Marcos Paulo disse que a resolução vinte e oito, de dois mil e dezessete, que foi retificada pela resolução cinquenta e seis, de dois mil e dezessete, permite que a instituição lance edital para que empresas possam patrocinar esses objetos, ela prevê a inclusão da marca desses patrocinadores, disse que há empresas que querem suas marcas atreladas a instituições de qualidade e sustentabilidade, Norma agradeceu a sugestão. Fabiane lembrou que os cinco por cento restituídos pela FUNTEF deverão estar previstos no QDD, se não estiver previsto o dinheiro não retorna para o Campus. Marcos Paulo disse que é favorável e aprova com louvor a realização do congresso, disse que é fundamental que um mestrado seja desenvolvedor de ciência e tecnologia, e com relação a parte financeira, na qual há tantas dúvidas, a FUNTEF e o IFPR analisam os riscos financeiros. Fabiane sugeriu que buscassem ajuda financeira na

reitoria/PROEPI. Marcos Paulo sugere a participação da diretoria PROEPI, pois eles tem um caminho mais curto entre a procuradoria e o evento, que a procuradoria não é apenas uma instância julgadora, mas pode ser de consultoria também, temos dois procuradores acessíveis, e consultá-los pode ser um bom norte. Danilo sugeriu que o projeto fosse submetido ao CODIC em outra reunião, após as ressalvas apontadas. Otávio acha que convocar outra reunião seria burocratizar o processo. Thiago explicou que se for aprovado com as ressalvas o processo não pode ser executado sem que se cumpra o que foi pedido. Estabeleceu-se como ressalvas: **A)** A elaboração da Análise e Mapa de Risco, com aval da Diretoria administrativa do Campus Umuarama; **B)** Após análise do Mapa de Risco, havendo disponibilidade orçamentária do Campus Umuarama, deverá ser submetido em reunião geral para aprovação dos servidores. **C)** Consulta à diretoria de pós-graduação da PROEPI para auxílio no desenvolvimento do evento. *Posto em votação houve: zero votos contra; zero votos favoráveis; dez votos a favoráveis a aprovação do projeto com ressalvas; zero abstenções. A realização do congresso foi aprovada com ressalvas, por unanimidade.* Nada mais havendo a tratar, o diretor-geral agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e dezenove minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA**, **COORDENADOR(A)**, em 22/03/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AKIRA SAKAI**, **Coordenador(a) de Curso**, em 22/03/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/03/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NORMA BARBADO**, **COORDENADOR(A)**, em 22/03/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA**, **DIRETOR(a)**, em 22/03/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NETULIO ALARCON FIORATTI**, **Coordenador(a) de Curso**, em 22/03/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERNANDES DE SOUZA**, **Servidor Docente**, em 22/03/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, **DIRETOR(a)**, em 22/03/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA**, **DIRETOR(a)**, em 22/03/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/03/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANDRO BARBOSA**, **Servidor Docente**, em 28/03/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236980** e o código CRC **33A0C973**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SGDG/UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-SGDG/UMUARAMA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil